O tema do STF de número 280 trata sobre a Provas obtidas mediante invasão de domicílio por policiais sem mandado de busca e apreensão

O tema do STF de número 280 afirma que A entrada forçada em domicílio sem mandado judicial só é lícita mesmo em período noturno quando amparada em fundadas razões devidamente justificadas a posteriori que indiquem que dentro da casa ocorre situação de flagrante delito sob pena de responsabilidade disciplinar civil e penal do agente ou da autoridade e de nulidade dos atos praticados